



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

Art. 2º A autorização referente aos créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação terão sua cobertura através de entrada de receitas não previstas anteriormente, ou com previsão abaixo de sua arrecadação.

- Ficha 097 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – R\$ 150.000,00
- Ficha 103 – 02.05.01 – 10.301.0113.2067.0000 – R\$ 100.000,00
- Ficha 395 – 02.05.01 – 10.304.0115.2006.0000 – R\$ 42.000,00
- Abertura de dotação (Vigilância em Saúde - Material de Consumo)
- R\$ 43.632,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 31 de março de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal